



Escola Superior de Educação

ANÚNCIO PÚBLICO

BOLSA DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO (BTI)

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de duas Bolsas de Técnico de Investigação, no âmbito do projecto “Matemática e padrões no ensino básico: perspectivas e experiências curriculares de alunos e professores” financiado pela Fundação para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (FCT).

Este projecto de investigação tem como principal objectivo:

- contribuir para uma melhor compreensão do desenvolvimento de conceitos e processos matemáticos centrados em actividades problemáticas que envolvam padrões;
- para o desenvolvimento curricular da matemática nos níveis JI-9;
- determinar as necessidades de formação matemática e didáctica de futuros professores destes níveis de ensino;
- desenvolver nos estudantes e (futuros) professores uma atitude favorável em relação à matemática.

1. Tipos de bolsa: duas Bolsas de Técnico de Investigação (BTI). Uma BTI-a para licenciado e uma BTI-b sem grau académico

2. Duração e regime de actividade: A BTI-a tem a duração de 20 meses e a BTI-b tem a duração de 24 meses, com início previsto durante o mês de Abril de 2008. Obriga ao regime de dedicação exclusiva, conforme Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei no

40/2004 de 18 de Agosto).

3. Objecto de actividade e orientação científica: a bolsa destina-se a apoiar as actividades de investigação a realizar pela equipa do projecto sediada na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e que é coordenada pela Profa. Doutora Isabel Vale.

4. Formação académica e requisitos:

Para a BTI-a

i) Licenciatura em Matemática, ramo educacional ou via ensino. ii) Experiência de trabalhos no âmbito dos padrões. iii) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador. iv) Conhecimentos de inglês (compreensão, expressão oral e escrita), sendo condição preferencial iguais conhecimentos da língua francesa.

Para a BTI-b

i) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador ii) conhecimentos de práticas administrativas e de contabilidade; iii) conhecimentos de edição e publicação de páginas web na Internet.

5. Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Para BTI-a

a) Adequação da formação académica obtida e respectivas classificações; b) Experiência no que se refere à didáctica da matemática, em específico padrões; c) Aptidões na utilização de instrumentos e ferramentas informáticas; d) Motivação, interesse e capacidades para o desempenho da função.

Para BTI-b

a) Adequação da formação académica obtida e respectivas classificações; b) Experiência profissional; c) Aptidões na utilização de instrumentos e ferramentas informáticas; d) Motivação, interesse e capacidades para o desempenho da função.

6. Remuneração: De acordo com a tabela de valores das bolsas no País

definida pela FCT, mais Seguro Social Voluntário. O valor do subsídio mensal referido nessa tabela é, actualmente, de 745 euros para licenciados (BTI-a) e 565 euros para não licenciados (BTI-b).

7. Candidaturas: Os candidatos deverão enviar uma carta de candidatura, indicando a motivação, acompanhada de Curriculum Vitae detalhado, em especial no que se refere aos elementos referidos em 3 e 4, bem como eventuais cartas de referência (máximo de duas). Os candidatos seleccionados através da análise curricular poderão ser convidados para uma entrevista., nos casos em que o júri entenda necessário dispor de informação complementar.

8. Prazo e recepção de candidaturas: O prazo decorre entre 10 e 24 de Março de 2008 e a documentação deverá ser enviada para: Prof. Doutora Isabel Vale, Projecto Padrões, Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, Apartado 513, 4900-908 Viana do Castelo.

9. Divulgação dos resultados das candidaturas O resultado do processo de selecção será divulgado através de lista ordenada das candidaturas afixada nos locais próprios na Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.

Viana do Castelo, 14 de Fevereiro de 2008

A Presidente do Conselho Directivo

(Luísa Neves)



União Europeia - FSE



Programa Operacional Ciência e Inovação 2010
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



Governo da República Portuguesa



Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR